REQUERIMENTO Nº 042 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

PROTOCOLO N°_____

____/___/_____ _____hs

EXPEDIENTE

Requer a realização de Sessão Solene no dia 15 de março às 19h para entrega do Título de Cidadania Anapolina à Berenice Piana.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvida a casa e com base no Artigo 171, V do Regimento Interno a realização de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadania Anapolina à Berenice Piana

Justificativa

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina à BERENICE PIANA, tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade.

BERENICE PIANA, é natural de Dois Vizinhos – PR, filha de Saraiva Piana e Alba Piana, mãe de três filhos sendo o caçula (Dayan) autista, motivo de sua luta.

Autora da Lei nº 12.764 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e prevê a participação da comunidade na formulação das políticas públicas voltadas para os autistas, além da implantação, acompanhamento e avaliação da mesma.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de sessões em 14 de fevereiro de 2017.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.